



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 /2025

**Concede Diploma de Honra ao Mérito à
Sra. Maria José de Souza (Majô).**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido diploma de honra ao mérito à Maria José de Souza pelos relevantes serviços prestados ao município de Alfenas/MG, especialmente pela sua contribuição para a cultura, a informação e desenvolvimento social do município, por meio de sua atuação como escritora e jornalista.

Art. 2º O diploma de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida pelo Presidente Matheus Paccini, será especialmente confeccionado e entregue ao agraciado em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 05 de agosto de 2025.

Matheus Paccini Pereira
Presidente